



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 058/2022

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Capacitação para o servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 099828/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao servidor Samuel de Oliveira Fernandes pelo período de 03 (três) meses, a contar de 21/02/2022, para participação em Curso de Capacitação Penitenciária, nos termos do artigo 87, da Lei Complementar nº 004/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3039Fls:008

Em:23/01/22